



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 377/1996**

REFERENDA ATO DA COMISSÃO  
DE REPRESENTAÇÃO DE  
RECESSO QUE PRORROGA  
LICENÇA DO DEPUTADO  
CARLOMANO MARQUES.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, item I, da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica referendado Ato da Comissão de Recesso, datado de 21 de dezembro de 1996, publicado no Diário Oficial de 28 de dezembro de 1996, que prorroga licença do Deputado Carlomano Marques para tratamento de saúde.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 13 de março de 1996.

**DEP. CID GOMES – PRESIDENTE**  
**DEP. MOÉSIO LOIOLA – 1º VICE-PRESIDENTE**  
**DEP. DOMINGOS FILHO – 2º VICE-PRESIDENTE**  
**DEP. MANOEL VERAS – 1º SECRETÁRIO**  
**DEP. IDEMAR CITO – 2º SECRETÁRIO**  
**DEP. CARLOMANO MARQUES – 3º SECRETÁRIO**

**DEP. TED PONTES – 4º SECRETÁRIO**

Observação: Este não substitui o texto conforme publicado no Diário Oficial no dia 18/07/1996.